

**PORTARIA Nº 923/2024-GP/BELÉMPREV**

**A PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 0493/2024–PROJUR/BELÉMPREV devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2022.04.02224P.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **MARUCIA FERREIRA DE SOUZA** no cargo efetivo de Médica/SESMA, NS. 24 – REF. 21, matrícula nº 0128279-010, de acordo com o que dispõe art. 40, §4º, III da Constituição Federal de 1988 c/c art. 57 da Lei nº 8.213/91 (RGPS), em consonância com o teor da Súmula Vinculante nº 33-STF, com proventos integrais e sem paridade calculados por média, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 5.233,24** (cinco mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).

## Proventos Integrais

VALOR MÉDIO APURADO (1.324.009,16/253)	R\$- 5.233,24
VALOR DO PROVENTO APURADO	R\$- 5.233,24
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 5.233,24

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 30 de outubro de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV